



PREVPEL Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

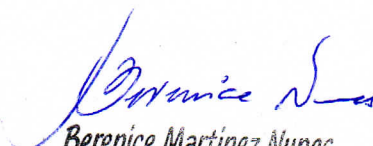
P O R T A R I A Nº 002/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, Entidade Autárquica Municipal instituída pela Lei nº 4.457 de 17 de Dezembro de 1999 (com alterações posteriores), no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 07 de janeiro de 2020, a Servidora

MARIA GÊNESSI GARCIA

matrícula nº 21995, Contadora, **para exercer a função de Gerente da Divisão de Contabilidade e Gestão de Investimento, símbolo FGAS, Padrão 4, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.866 de 29 de janeiro de 2011, na Diretoria Administrativa e Financeira .**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.


Berenice Martinez Nunes
Diretora Presidente
PREVPEL